

Boletim Notícias do Seguro: reflexão sobre a longevidade – seu bolso está preparado para o futuro?

Viver mais e melhor é o desejo de todos, mas será que estamos financeiramente preparados para isso? No Boletim Notícias do Seguro, confira como o aumento da longevidade torna o planejamento para o futuro indispensável, e como produtos como a previdência privada são aliados essenciais para garantir tranquilidade e segurança na aposentadoria.

E por falar em futuro, foi dada a largada! A Casa do Seguro é o hub de inovação e debates que vai conectar o nosso mercado à COP30. Nesta edição, contamos tudo sobre o pré-lançamento ocorrido em Belém e falamos sobre essa iniciativa que pretende posicionar o setor segurador no centro das discussões sobre sustentabilidade e o futuro do planeta.

E ainda: o Novembro Azul reforça a importância da prevenção e do cuidado com a saúde masculina. Descubra como cuidar de si hoje é também um ato de planejamento financeiro e emocional para o seu “eu do amanhã”.

Não perca: ouça agora esta edição para ficar por dentro das transformações que moldarão o setor segurador nos próximos anos - compartilhe e marque quem precisa acompanhar esse diálogo!

[Youtube](#) - [Spotify](#)

Cobertura Assistencial: o que seu plano realmente oferece?

Saber qual é a cobertura do seu plano evita confusões na hora de usar o serviço. Antes de contratar, vale confirmar se ele atende as suas necessidades atuais e futuras, especialmente se você pensa em ter filhos ou precisa de acompanhamento contínuo de saúde

- Você sabe o que está incluído no seu plano de saúde? Quando contratamos um convênio, é comum olhar apenas o preço e deixar os detalhes da cobertura para depois. Mas entender o que cada tipo de plano oferece é fundamental para garantir que você tenha acesso ao atendimento que precisa e evitar surpresas
- A agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) define diferentes tipos de coberturas assistenciais, ou seja, os serviços que o beneficiário tem direito. Elas se dividem em cinco categorias principais: referência, ambulatorial, hospitalar (com ou sem obstetrícia) e odontológica

Vamos entender cada uma delas:

Cobertura de Referência: a mais completa

É o tipo de cobertura que inclui praticamente tudo: consultas, exames, internações e parto. O atendimento cobre desde o ambulatório até a internação hospitalar, inclusive em unidades terapia intensiva (UTI). É o plano que as operadoras precisam oferecer obrigatoriamente, exceto aquelas que atuam apenas com planos odontológicos. A acomodação é em enfermaria, e o beneficiário tem acesso a todos os procedimentos listados no Rol da ANS.

Cobertura Ambulatorial: ideal para consultas e exames

Esse plano garante consultas médicas, exames, tratamentos e procedimentos realizados em clínicas ou laboratórios, sem incluir internação hospitalar. Ou seja, ele cobre o que é feito de forma rápida – diagnósticos, acompanhamentos e terapias – mas não inclui internações ou procedimentos que precisem de estrutura hospitalar por mais 12 horas.

Cobertura Hospitalar sem Obstetrícia

Essa modalidade cobre internações hospitalares em todas as modalidades e atendimentos de urgência e emergência. Também inclui alguns procedimentos ambulatoriais necessários durante a internação, como hemodiálise, quimioterapia e radiologia. No entanto, não cobre parto nem o acompanhamento durante a gravidez.

Cobertura Hospitalar com Obstetrícia

É o mesmo plano hospitalar, mas com a inclusão dos serviços voltados à gestação ao parto. Além de garantir o pré-natal, parto e puerpério, cobre também o atendimento ao recém-nascido nos primeiros 30 dias de vida. Se o bebê for inscrito como dependente nesse prazo, ele tem direito à continuidade da assistência sem carência.

Cobertura Odontológica

Essa é voltada exclusivamente à saúde bucal. Inclui consultas, limpezas, extrações, restaurações e demais procedimentos odontológicos previstos pela ANS. Mas atenção: se for preciso realizar um procedimento dentário em ambiente hospitalar, isso só garantido se o beneficiário também tiver contratado o plano hospitalar.

Fonte: CNseg, em 05.11.2025